



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 1015/2024**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que adote as providências necessárias para implantação de uma extensão ou de uma nova unidade de saúde em Chapadão da Lagoa Nova, interior do município.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;





É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que adote as providências necessárias para implantação de uma extensão ou de uma nova unidade de saúde em Chapadão da Lagoa Nova, interior do município, considerando que esta é uma demanda e solicitação da comunidade, que relata dificuldades e insuficiência dos atendimentos em saúde em sua região.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de junho de 2024.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – UNIÃO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em **04/06/2024 16:29**

Checksum: **5E6B62F5BFF65B890FC055B8E218764B2F2F6923AD2CEFCBC00AE4D08DB2D540**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.